



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 009/81

SÍNULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO SR. RENATO ANTONIO JOHNSON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao SR. RENATO ANTONIO JOHNSON, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e um.

  
FERNANDES MORETTO  
Prefeito Municipal

